

TERMO DE ENCERRAMENTO – CPS Nº. 012/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0001-51, com sedena Rua Avelino de Faria, nº. 200, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-140, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade.

CONTRATADO: FACIALE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.992.062/0001/79, sediada na Rua Professor Joaquim Pedro, nº. 206, Letra A, Setor Central, Rio Verde – Goiás, CEP 75901-170, neste ato representada pela sócia **OLIMPIA ILDA PERES**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº. 43.580.231-34 e RG nº. 434044-SSP/GO, residente e domiciliada no município de Rio Verde – Goiás.

As partes firmaram contrato nº 12/2021 para a execução dos **SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do IPGSE previstas no Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO.

A CONTRATANTE manifestou desinteresse em continuar na prestação dos serviços anteriormente contratados e solicita a formalização do presente termo de encerramento, conforme prevê a Cláusula Décima - 10.1.15 do instrumento contratual.

Deste modo, a contratante, de comum acordo, estabelece o **fim da relação contratual em 29/04/2021**, considerando-se o contrato CPS nº. 012/2021 encerrado de pleno direito, sem direito a qualquer indenização pela rescisão em si, ressalvado o pagamento pelos serviços prestados até a referida data.

Rio Verde (GO), 29 de abril de 2021.



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente IPGSE